



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Ofício n° 838/2015/CGP

Itapoá (SC), 01 abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Daniel Silvano Weber
Câmara Municipal de Vereadores
89.249-000 - Itapoá - SC

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 013/2015.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado, encaminho anexo, CI n° 0074/SEPLAN, de 31 de março de 2015, contendo informações da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,


Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
PROTOCOLADO Nº 284-15
HORA: 13:30
RECEBIDO EM: 07/04/2015


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CI nº 0074/SEPLAN

Itapoá, 31 de Março de 2015.

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Resposta ao requerimento nº 13/2015

Em resposta ao requerimento nº 13/2015 de 13 de março de 2015, da Câmara de Vereadores de Itapoá, informamos que a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, enviou pedido a Chefia de Gabinete do Prefeito, solicitando a criação de uma Diretoria de Trânsito, pois nosso município passa por um momento de profundas transformações e o tráfego e estacionamento de caminhões em vias urbanas já começa a ser preocupante. Em sendo entendimento desta casa, que há viabilidade da criação da solicitada diretoria, estaremos caminhando no sentido de dar ao município condições de fiscalização e poder de polícia, para efetuar normatizações, regulamentações e autuações nesta área.

Atenciosamente

Marcio Roberto Gonzatto
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Recebido em

____/____/____
